



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 080, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito à contratação de locação de meio de transporte para servidores do CAPS deslocarem-se até Florianópolis-SC, afim de participar do IV Congresso Internacional - Novas Abordagens em Saúde Mental Infanto juvenil nos dias 12 e 13 de maio de 2023, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor | |
|---------------------|---------------------|------------------------------------|------|-------|--------------|
| 2.137 | 339033000000 | Passagens e Despesas com Locomoção | 1500 | 2470 | R\$ 5.000,00 |
| R\$ 5.000,00 | | | | | |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor | |
|---------------------|---------------------|-----------------------------------|------|-------|--------------|
| 2.137 | 339039000000 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 1500 | 2474 | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL | | | | | |
| R\$ 5.000,00 | | | | | |

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 02 de Maio de 2023.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL